



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO
Estado do Espírito Santo

Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 - 2114

LEI COMPLEMENTAR Nº 090, de 20 de março de 2023.

CRIA O CARGO CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS NA ESTRUTURA ORGANIZACIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO-ES - E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, no uso de suas atribuições regimentais,

DECRETA:

Art. 1º Fica criado na estrutura organizacional administrativa da Câmara Municipal de Barra de São Francisco o cargo comissionado, de livre nomeação e exoneração pelo Presidente, de CHEFE DE SETOR DE LICITAÇÃO E CONTROLE DE GASTOS.

Art. 2º São atribuição do cargo:

§ 1º Chefe de Setor de Licitação e Controle de Gastos:

- I – Organizar os processos de licitação, quando na modalidade de dispensável ou inexigível, recebendo solicitações de compras, recolhendo orçamentos e demais atos processuais administrativos de aquisição de bens ou serviços, assim como de locação de imóveis;
- II – Efetuar e manter atualizado o cadastro de fornecedores e de licitantes penalizados na forma da legislação própria;



CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO

Estado do Espírito Santo

*Rua Tiradentes – 205 – Bairro Irmãos Fernandes
Barra de São Francisco – ES
Tel.: (27) 3756 - 2114*

III – Efetuar o controle de gastos com energia elétrica, água, bens de consumo, materiais de escritório e outros não especificados, de forma a garantir a economia do Erário.

IV – Os serviços serão prestados por profissional com nível médio completo em carga horária semanal de 30 (trinta) horas semanais e vencimento mensal de R\$ 2.300,00 (dois mil e trezentos reais).

Art. 3º Fica autorizado a Câmara Municipal alterar a LDO e PPA sendo que os recursos para cobrir a despesa serão aqueles do orçamento e dotações próprias.

Art. 4º Esta Lei entra em vigência na data de sua publicação revogando-se as disposições em contrário.

Sala Hugo de Vargas Fortes, 20 de março de 2023.

ADEMAR ANTÔNIO VIEIRA
Presidente da Câmara Municipal